



DECRETO Nº 1.980, de 18 de junho de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 1.000.000,00 (um / milhão de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

07 Departamento de Obras
07.02 Divisão de Obras e Serviços Municipais
10.60.327.1.008 - Extensão da Rede de Iluminação
4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 1.000.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de arrecadação.....Cr\$ 1.000.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de junho de 1.980.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Dptº de Administração - Div. de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO